

## HARMONIA E (IN)DEPENDÊNCIA

**IBSEN PINHEIRO**  
Jornalista  
ibsen.pinheiro@terra.com.br



Há poucos dias, mal o Senado Federal encerrava a votação de destaques do projeto de lei sobre reforma política e já alguns partidos anunciavam que iriam “recorrer” ao Supremo Tribunal Federal. Na pressa, nenhum deles chegou sequer a anunciar, cogitar ou especular sobre eventual conflito de natureza regimental, legal ou constitucional.

Talvez porque era isso mesmo o que pretendiam: recorrer. Como se o Judiciário fosse instância do Legislativo. Com frequência, são exatamente os agentes políticos que convocam o Judiciário para arbitrar suas divergências de conteúdo. É claro que o Judiciário pode reconhecer e proclamar direitos em qualquer ação ordinária, mas isso não lhe confere a atribuição de editar regras como se fossem leis.

É bom sublinhar que leis “ruins” se emendam, se reformam, se rejeitam como projeto

ou se revogam, mas não se “melhoram” mediante judicialização, até porque fazer leis, boas ou más, é atribuição exclusiva do Legislativo, assim como proclamar boas ou más sentenças é competência exclusiva do Judiciário. Deve ser por essa razão

*Leis “ruins”  
se emendam,  
se rejeitam  
como projeto ou  
se revogam, mas  
não se “melhoram”  
mediante  
judicialização*

que a Constituição de 1988 define o nosso sistema como o da harmonia e independência dos poderes. Todos eles são independentes, mas nenhum

deles é soberano.

Os constituintes não deram ao Judiciário atribuições que vieram depois, como a emenda constitucional 45 de 2004 e duas leis ordinárias de 1999, que estabeleceram três institutos sem limites (ao menos externos): repercussão geral, interpretação conforme e modulação temporal. Traduzindo: ação ordinária passa a valer como ação direta de inconstitucionalidade, pode-se reescrever o texto de uma lei e definir o momento de sua eficácia.

Com tais normas pós-constitucionais, 11 pessoas (verdade que altamente qualificadas) podem legislar sem mandato, veto ou sanção. Deve ser por circunstâncias da espécie que o presidente da República convocador da Constituinte, José Sarney, disse, à época, que nossa Constituição iria tornar o Brasil ingovernável. Falta pouco.



**FLÁVIO TAVARES**

Jornalista e escritor

## CLIMA E CRISE

Qualquer um pode fantasiar ou inventar que é aquilo que nunca será. Ou, até, imaginar que tem o mundo a seus pés. Mas ninguém pode fantasiar-se de supremo rei-mandão e pretender mandar. Menos ainda quem governe 240 milhões de pessoas e fale em nome delas para o mundo, tal qual fez Jair Bolsonaro na ONU.

Sonho, devaneio ou alucinação são primos entre si e, às vezes, se entremeiam como numa teia de aranha, aprisionando tudo o que caia. Mas nem isso explicaria que o presidente do Brasil usasse a ONU para atacar inimigos imaginários no país e no Exterior. Nem no aceso da Guerra Fria, nos anos 1960-70, a ONU serviu à violência verbal.

Em absurda invenção, Bolsonaro disse que o dinheiro desviado dos cofres públicos “comprou os meios de comunicação” (imprensa, rádio e TV) que hoje apontam a inação do governo na proteção da Amazônia e do meio ambiente. Chamou de “mentirosa” a imprensa nacional e internacional por alertar sobre a devastação. Atacou Raoni e, assim, indiretamente o Papa, que o recebeu no Vaticano e se interessou pelos relatos do cacique sobre a devastação amazônica. O presidente trocou alhos por bugalhos e chamou de “cobiça” e de “colonialismo” a preocupação mundial em defesa do meio ambiente, como se isso ferisse nossa soberania.

Nada disse, porém, sobre sua ausência à Cúpula do Clima, ocorrida 48 horas antes, na própria sede da ONU, em Nova York, presentes chefes de governo do mundo inteiro. Até Trump esteve lá...

Por que Bolsonaro estaria presente se até ameaçou retirar o Brasil do Acordo de Paris, que uniu governos e cientistas na missão de proteger o clima para evitar o colapso da vida no planeta?

Pode-se tratar o clima como um problema individual, que se resolve ligando o botão do ar-refrigerado da casa?

...

Antes do discurso do presidente do Brasil, o secretário-geral da ONU, António Guterres, sintetizou as conclusões da Cúpula Mundial sobre o Clima:

– É urgente mudar até a linguagem para chegar às ações. Hoje, já não se trata do perigo das “mudanças climáticas”, mas, sim, de enfrentar a “crise climática” que cresce e nos ameaça – afirmou.

Cada vez mais sabemos que o mundo é um só e que a soberania política e econômica das nações leva a integrar os povos através da ciência e da tecnologia. Por que, então, afastar o Brasil do diálogo internacional, nos fazendo pequenos mesmo com nossa dimensão continental?

**P.S.** – No domingo, a partir das 15h, no Parque da Redenção, a Marcha Gaúcha pelo Clima alertará sobre as pequenas e as grandes ameaças à vida.

Na segunda-feira, dia 30, no auditório da Assembleia Legislativa, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente promove (às 18h) um debate público sobre os impactos do projeto da mina de carvão a céu aberto, junto ao Jacuí, a 10 quilômetros da Capital.

**GAÚCHAZH**  
Leia outras  
colunas em  
[gauchazh.com](http://gauchazh.com)  
[@flaviotavares](https://twitter.com/flaviotavares)

## O EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA

**MARÍCIA FERRI**

Diretora pedagógica do Colégio Farroupilha  
maricia.ferrri@colegiofarroupilha.com.br



As diretrizes curriculares nacionais para o novo Ensino Médio apresentam o empreendedorismo como um dos eixos de trabalho pelo qual as instituições de ensino poderão optar. Encontramos muitas definições sobre o conceito de empreender e uma delas destaca que “empreender é decidir realizar (tarefa difícil e trabalhosa); tentar; travessia arriscada”. Esse conceito básico encontra consonância com o perfil do jovem contemporâneo que busca, cada vez mais, sentido para estar na escola.

Apresentar o empreendedorismo como um eixo curricular abre a possibilidade de que haja o desenvolvimento do estudante para atuar neste mundo em constantes transformações, pois permite a expansão de sua formação em diferentes competências e habilidades, entre as quais destaco a criatividade, a autogestão, a tolerância à frustração, a

persistência e a resiliência. Desse modo, a criatividade deve ser desenvolvida e exercitada, sendo a escola um dos espaços abertos para que o jovem vivencie essa experiência.

A autogestão é uma das competências previstas na Base Nacional Comum Curricular

*No momento  
em que falamos  
em empreender,  
estamos resgatando  
um princípio  
fundamental  
da educação*

(BNCC) e refere-se ao controle de impulsos e gerenciamento de metas pessoais. No momento em que falamos em empreender, estamos resgatando um princípio fundamental da educação, que implica a reflexão sobre a reali-

dade, tendo em vista que, para “realizar tarefas difíceis”, é necessário conhecer o ambiente e projetar soluções para os problemas enfrentados.

A persistência, em tal sentido, é uma habilidade importante no momento em que, por meio dela, temos clareza de aonde queremos chegar. Além disso, essa competência se conecta à necessidade de desenvolvermos pessoas resilientes, que tenham capacidade de lidar com situações adversas, superando obstáculos e reagindo positivamente a eles. Muitas, enfim, são as possibilidades de abordagem do eixo empreendedorismo nas escolas.

Certamente, após vivenciarem experiências significativas na educação básica relacionadas ao tema, esses jovens poderão impulsionar de maneira mais segura seus projetos de vida, destacando-se independentemente da área em que desejarem atuar.